



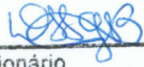
# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 038/2022

de 03 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

Protocolo Nº:	75 / 2022
Vila Valério em:	03 / 08 / 2022
	
	Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

**“Contratar profissional de odontologia para atender a população do Município de Vila Valério.”**

### JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é garantido constitucionalmente mediante políticas sociais e econômicas. A Organização Mundial da Saúde define o termo saúde como “um estado de completo bem estar físico, mental e social e não apenas a mera ausência de doença ou enfermidade”. Resta evidente que as práticas voltadas para a prevenção, promoção e proteção da saúde devem ser ampliadas sempre que possível, como forma de assegurar aos usuários do Sistema Único de Saúde um atendimento condizente com as suas necessidades.

Temos ciência de que muitos avanços já ocorreram no Município de Vila Valério no tocante à saúde pública nas duas últimas décadas. Sabemos também que mais profissionais da área foram contratados com o passar dos anos e que ampliou-se consideravelmente a oferta de exames de média e de alta complexidade através dos consórcios intermunicipais de saúde. No entanto, considerando que são grandes as demandas e que a população carece de atendimento especializado na área da saúde bucal, reivindicamos a contratação de profissional de odontologia para prestar atendimento no município, pois muitos de nossos




## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

munícipes dependem de cuidados nessa área e não possuem condições financeiras para arcar com os custos de um tratamento ou consulta particulares.

À vista do exposto, na expectativa de que a Administração Pública atentará para a viabilidade do nosso pedido, aguardamos as medidas cabíveis para o seu acolhimento.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2022.



**ADILSON GELTNER**  
Vereador